



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SMS-ETP-2025/00036

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A elaboração dessa licitação é necessária, uma vez que o pregão previsto para 2024 não foi realizado, então não há licitação vigente para aquisição desses itens alimentícios de suma importância para a continuidade do atendimento ao paciente na UPA 24h. A unidade de pronto atendimento é um serviço de urgência e emergência que atende pacientes que necessitam de alimentação enteral, pois muitos deles apresentam quadros severos de desnutrição, estão acamados com uso de sonda ou possuem patologias que exigem esse tipo de alimentação. Frequentemente, esses pacientes permanecem em observação no serviço por alguns dias enquanto aguardam transferência para hospitais de referência, e, durante esse período, é responsabilidade do setor garantir uma alimentação adequada às suas condições de saúde. Por isso, é necessária a aquisição dessas fórmulas e suplementos alimentares, a fim de evitar o desabastecimento do setor.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O PAC encontra-se em elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- A Contratada deverá fornecer os produtos de acordo com a solicitação da Contratante, eles deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.
- Os produtos deverão ter, na data da entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com a data de validade impressa em cada item.
- Todas as despesas com transportes correrão por conta da contratada.
- A SMS poderá se recusar a receber o objeto contratado, caso esteja em desacordo com a proposta apresentada pela empresa contratada, fato este que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito a indenização;

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por VERIDIANA CALDAS LOPES.
Documento Nº: 129917-3424 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=129917-3424>



SMS-ETP-2025/00036A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A estimativa está de acordo com o solicitado pela coordenação do serviço.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

As fórmulas e suplementos nutricionais são produtos industrializados, fabricados por indústrias farmacêuticas e alimentícias multinacionais. Dessa forma, a UPA 24 horas não dispõe de equipamentos, estrutura ou autorização legal para produzi-los internamente, tornando necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento desses itens.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 800.000,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

As fórmulas e suplementos nutricionais são produtos industrializados, fabricados por indústrias farmacêuticas e alimentícias multinacionais. Dessa forma, a UPA 24 horas não dispõe de equipamentos, estrutura ou autorização legal para produzi-los internamente, tornando necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento desses itens.

A UPA 24h atende uma significativa demanda de pacientes em estado de desnutrição, acamados ou com patologias que requerem alimentação enteral, sendo essencial garantir o fornecimento contínuo dessas dietas durante todo o período em que os pacientes permanecem sob cuidados médicos. Ressalta-se que é dever institucional da unidade de pronto atendimento assegurar a nutrição adequada aos pacientes enquanto estiverem internados ou em observação.

A indisponibilidade desses insumos compromete a recuperação clínica, a continuidade do atendimento e a dignidade do cuidado prestado. A solução proposta visa garantir o fornecimento desses insumos e também a segurança, rastreabilidade e integridade dos produtos durante todo o seu ciclo de vida, desde a aquisição, armazenamento e transporte, até o consumo pelos pacientes.

Por se tratarem de produtos de natureza consumível e sensível, não há exigência de manutenção técnica. No entanto, o fornecedor deverá garantir a validade dos itens, o acondicionamento correto e o cumprimento das boas práticas sanitárias e de conservação durante o transporte e a entrega.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será por item.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

O resultado esperado é manter o fornecimento de formulas e suplementos aos pacientes em atendimento da UPA, conforme critérios da coordenação do serviço de nutrição.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Gestor : Daiane Piuco

Fiscal : Marina Rigotti

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Verifica-se que não há necessidade de contratações correlatas.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Não se aplica, as fórmulas e suplementos para alimentação são fabricadas por indústrias farmacêuticas e alimentícias multinacionais, após a utilização será descartado conforme segregação de resíduos de embalagens e conforme diretriz do município.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

É imprescindível ter fornecedor dos itens solicitados, pois são alimentos que atendem as necessidades dos pacientes que procuram por atendimento na UPA 24H. Para muitos deles, devido as suas comorbidades é a única refeição possível, e ainda: inexistente a possibilidade de produção própria devido ser um alimento fabricado por indústrias farmacêuticas.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Os itens não foram preenchidos não se aplica ao objeto.

Bento Gonçalves, 09 de maio de 2025.

- assinado eletronicamente -
Veridiana Caldas Lopes
Enfermeiro

